CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.758, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede a Comenda de "**Amigo de Marabá**" ao Sr. **José Augusto Alves Rocha**, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede ao sr. **JOSÉ AUGUSTO ALVES ROCHA** a comenda de AMIGO DE MARABÁ.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Abril de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM